REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO

Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 16.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Segunda-feira, 23 Janeiro 2017

Presidência Ato

ATO N° 32, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 77/2017, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor JOSÉ CLÁUDIO BRASILIENSE CANUTO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 443, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, por ter implementado as condições para aposentadoria com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com efeitos a partir de 19/11/2016, com respaldo no Acórdão 1482/2012/Plenário/TCU e respeitando o princípio constitucional da isonomia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE